

PORTARIA N.º 1.634 – DE 26 DE JUNHO DE 2.015.

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidores públicos municipais e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista seção II, Artigo 83, parágrafo 1º da Lei 294/74:

NOME	CARGO	PROT.	DIAS	PERÍODO
Edvan Scremin de Lima	Professor de Educação Física	296/15	05	08/06 á 12/06

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se Ciência e Cumpra-se.

P.M. Floreal, 26 de Junho de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 26 de Junho de 2.015.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços

